



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026**

**APROVADO**

Sala das sessões - 22/04/2026

Presidente

**SÚMULA:** "Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Leópolis, referentes ao Exercício Financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Alessandro Ribeiro".

**Autoria:** Comissão de Finanças e Orçamento

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas competências privativas asseguradas pelo art. 14, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no que determinam o art. 37, inciso V, alínea "b", e o art. 179, § 2º, do Regimento Interno, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Leópolis, referentes ao Exercício Financeiro de 2024, de responsabilidade do ex-Prefeito, Senhor Alessandro Ribeiro.

**Art. 2º** - A referida aprovação acompanha integralmente o Acórdão de Parecer Prévio nº 345/2025, exarado pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), nos autos do Processo nº 158635/25, consubstanciada na comprovação de rigorosa obediência aos índices legais de Educação (28,45%), Saúde (22,19%), Gestão Fiscal, Limites de Despesas com Pessoal e obediência ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo a decisão ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para os devidos fins de baixa de responsabilidade.

Leópolis, 10 de abril de 2026.

**ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOZA**

Presidente

**EDIGAR HENRIQUE LEITE**

Membro

**EBER PEREIRA**

Relator

